



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 42**, de 4 de setembro de 2017

Concede licença ao vereador Pedro Varela e convoca o suplente Ademir Paludo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do vereador Pedro Varela, integrante da Coligação PP/PSD/PR, sob protocolo n° 2008, de 4 de setembro de 2017, em que solicita licença para ser investido em cargo de secretário municipal, optando pela remuneração do novo cargo, conforme inciso I e § 2° do artigo 22 da Lei Orgânica de Toledo, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder, a contar de 4 de setembro, em conformidade com o inciso III do artigo 25 do Regimento Interno, licença ao vereador Pedro Varela, para investidura em cargo de secretário municipal, optando pela remuneração do novo cargo.

**Art. 2°** - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Ademir Paulo, 1° suplente da Coligação PP/PSD/PR, com 1.080 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de setembro de 2017.

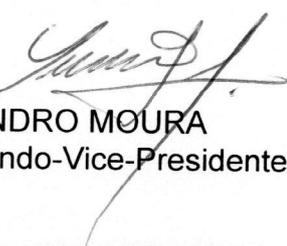
  
RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

  
OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário

AIRTON SVELLO  
Primeiro-Vice-Presidente

  
LEANDRO MOURA  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.832, de 05.09.2017, pág. 183.

ATO 042/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

